
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N°. 026/2022

Portaria n°. 026/2022

A Mesa da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Instituído como Ponto Facultativo os dias 28 de Fevereiro e 01 e 02 de Março de 2022, não havendo expediente na Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 25 de Fevereiro de 2022.

CLAUDINHO ZOINHO
Presidente da Câmara

DENYS MORAES
Vice-Presidente

WALLISON ROMERO
1º Secretário

ALDNEI SIQUEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:D858CFBA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2022. Edição 2465
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>